



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 592 de 25 de setembro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IVANETE RODIGUERI BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Ivanete Rodigueri Biasus, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 25 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024. Retorno em 10 de outubro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024. O restante dos 15 dias no decorrer.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 25 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal